

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 235 de 14 de outubro de 2020

EXCLUIR da PORTARIA Nº 414 de 19/07/2019, publicada no Diário Oficial nº 33.930 de 24/07/2019, Protocolo nº 456789, o nome do servidor REGINALDO EPIFÂNIO DE SOUSA, matrícula nº 57232126/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, o qual encontrava-se de Licença Sindical para o SINTEPA/PA.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 06 de outubro de 2020.

BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Presidente

Protocolo: 592383

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 364 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a designação de Fiscal de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/838708 e o Processo nº 2018/449849;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor Keytson Deny Gomes Portugal, Id. Funcional nº 5929454/3, ocupante do cargo exclusivamente comissionado de Coordenador de Tecnologia da Informação, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 023/2020, firmado com a empresa EQUILIBRIUM WEB SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 07.178.322/0001-74, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de suporte técnico, manutenção corretiva, evolutiva e para implementação de novas funcionalidades do Sistema Informatizado e Integrado de Gestão Previdenciária (E-prev) para o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, para melhoria da performance e adaptações às mudanças de ambiente, propiciando maior funcionalidade, segurança e agilidade nas informações.

II – DESIGNAR a servidora Camila Marinho Almeida Costa, Id. Funcional nº 54195652/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, lotada na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, como suplente;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 20 de outubro de 2020.

ILTON GIUSSEPPE STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 592267

DIÁRIA

PORTARIA Nº 363 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2020/ 770522 (PAE) de 29/09/2020.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR à servidora Nadla Socorro de Souza Daibes, matrícula funcional n.º 5834120/3, ocupante do cargo de Assistente Social, a viajar ao município de Abaetetuba/PA, no período de 29/10/2020 à 30/10/2020, a fim de realizar diligência relativa ao processo 2019/550847.

II- CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes 1 ½ (uma e meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 20 de outubro de 2020.

ILTON GIUSSEPPE STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 592264

PENSÃO

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**PORTARIA PS Nº 2.457 DE 06 DE OUTUBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2018/361058;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$23.179,23 (vinte e três mil, cento e setenta e nove reais e vinte e três centavos), em favor de JOSE GERALDO MENEZES ARAUJO, na condição de companheiro do ex-segurado Elder Lisboa Ferreira da Costa, pertencente ao quadro de servidores ativos do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, onde ocupava o cargo de Juiz de 3ª Entrância, mat. nº 91820143, falecido em 20/07/2018.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no § 8º do art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 591834

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**PORTARIA RET REV Nº 2.576 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020**

Dispõe sobre RETIFICAÇÃO DA PORTARIA REV nº 601 de 26/02/2019 de reversão ao serviço ativo - processo nº 2019/295726.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar a Portaria REV nº 601 de 26/02/2019, que reverteu ao serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, o CABO BM RG 2157503, **ODAIR JOSÉ PEREIRA DE LIMA**, mat. nº 5601711/1, com fundamento no artigo 111 da Lei Estadual nº 5.251/1985; de forma que os efeitos jurídicos sejam alterados de 01/03/2019 para 02/06/2006, ano subsequente a Reforma “ex officio”, nos termos do Parecer nº 141/2020 – PROJUR/IGEPREV, consubstanciado pelo Parecer nº 359/2019 – PGE/PA.

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria **retroagirão à 02/06/2006**.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 592384

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA N. 610 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência delegada por Lei, e CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 381/2020 publicada no DOE n. 34.237 de 29/05/2020 que determina o Sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar n. 002015730005948-4;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual n. 800/2020, publicado no DOE n. 34346, de 16/09/2020, que dispõe sobre a retomada econômica e social segura no âmbito do Estado do Pará; e

CONSIDERANDO os termos do Memorando n. 83/2020, de 15/10/2020, da Comissão Processante constituída pela Portaria n. 362-GS/SEFA, de 17/03/2016, publicada no DOE, edição n. 33.100 de 04/04/2016, no qual solicita o Dessorrestamento do processo n. 002015730005948-4 e a Redesignação da Comissão Processante para o prosseguimento dos trabalhos;

RESOLVE:

I - DETERMINAR o Dessorrestamento do Processo Administrativo Disciplinar n. 002015730005948-4, instaurado pela Portaria n. 362-GS/SEFA, de 17/03/2016, publicada no DOE, edição n. 33.100 de 04/04/2016, e sobrestado pela Portaria n. 381/2020 publicada no DOE Edição n. 34.237 de 29/05/2020, a partir da data da publicação desta Portaria, a fim de serem adotadas as providências necessárias ao prosseguimento do feito; e

II - REDESIGNAR a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n. 002015730005948-4, designada pela Portaria n. 362-GS/SEFA, de 17/03/2016, publicada no DOE, edição n. 33.100 de 04/04/2016, por mais sessenta (60) dias, a contar da data da publicação desta Portaria,